



ANFIP

Associação Nacional dos Auditores Fiscais
da Receita Federal do Brasil

www.anfip.org.br

REFORMA DA PREVIDÊNCIA: Verdades, Mitos e Falácias, e o Direito à Proteção Social

CESAR ROXO MACHADO

Vice-Presidente de

Estudos e Assuntos Tributários

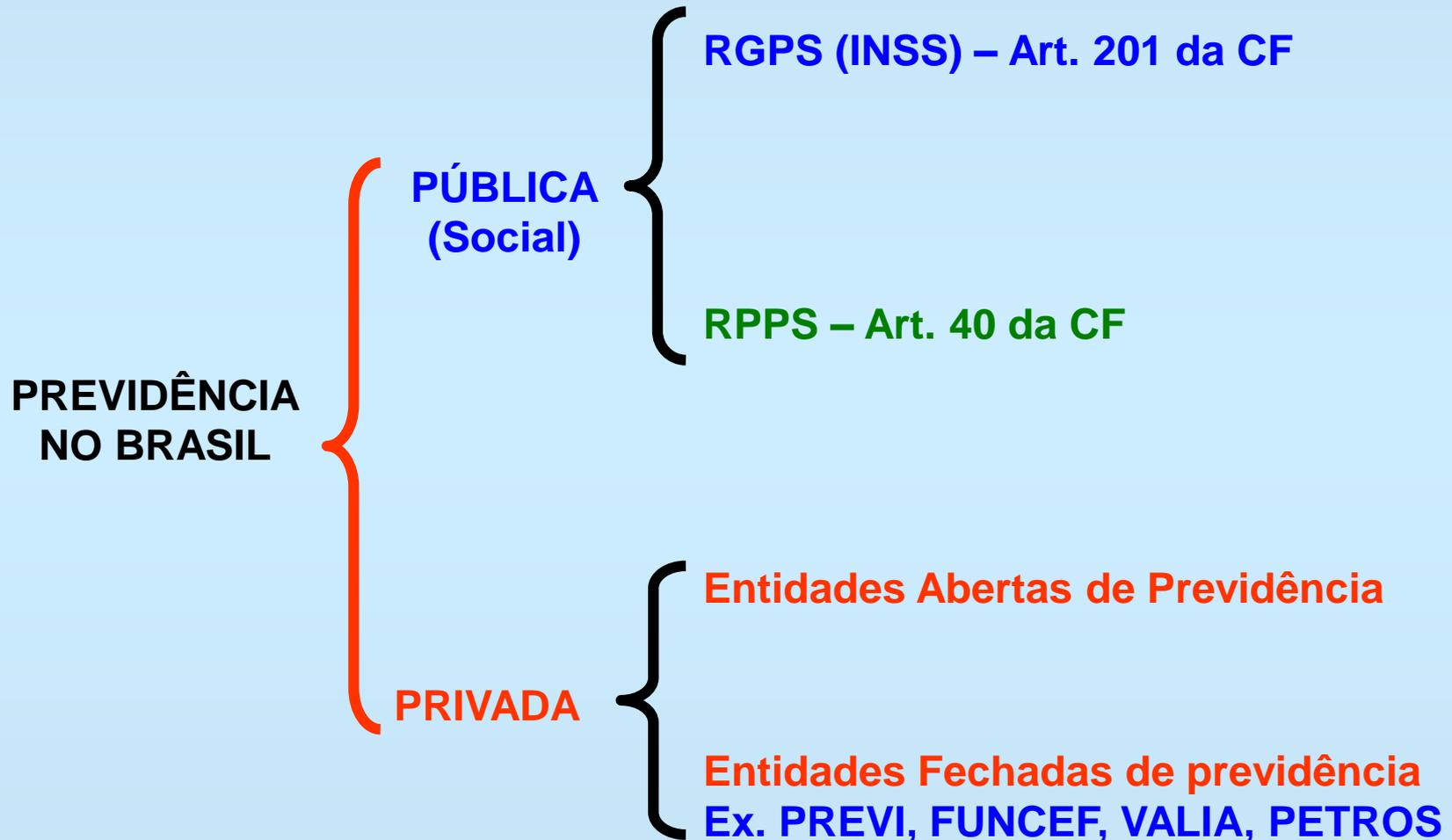
CONTEXTUALIZAÇÃO

Atualmente, a Proteção Social
(deve ser assegurada por meio de um conjunto de benefícios, serviços e ações da Seguridade Social)

SEGURIDADE SOCIAL

(CF/88, art. 194)

PREVIDÊNCIA NO BRASIL



**Sinteticamente, vamos ver
como eram, antes de
1988, a:**

- **previdência social**;
- **assistência social**; e
- **saúde**.

Previdência, Assistência Social e Saúde na época em que foi promulgada a Constituição Federal de 1988

Existia o Ministério da Previdência e Assistência Social

**PREVIDÊNCIA
SOCIAL**

{ Urbana - benefícios e serviços p/ o trabalhador urbano c/ contribuição - INPS
Rural - benefícios e serviços p/ o trabalhador rural s/ contribuição - FUNRURAL

ASSISTÊNCIA SOCIAL (era prestada mediante ações fragmentadas)

– LBA

– FUNABEM

SAÚDE (no que diz respeito ao atendimento hospitalar)

– INAMPS (para segurados da previdência e para seus dependentes)

– CEME

Previdência, Assistência Social e Saúde na época em que foi promulgada a Constituição Federal de 1988

Benefícios do PRORURAL: (pagos pelo FUNRURAL)

Valor do benefício

I - aposentadoria por velhice;

RM = 50% SM

II - aposentadoria por invalidez;

RM = 50% SM

III - pensão;

RM = 30% SM

IV - auxílio-funeral (uma prestação); 1 SM

V - serviço de saúde;

VI - serviço social.

Como esses benefícios e serviços eram financiados?

- com contribuições previdenciárias (dos trabalhadores URBANOS e das empresas); e
- com IMPOSTOS.

OBS.: não estamos falando do financiamento da previdência dos servidores públicos. Esta era financiada por impostos e, atualmente, é financiada por impostos e pelas contribuições dos servidores, ativos, aposentados e pensionistas.

SEGURIDADE SOCIAL

(CF/88, art. 194)



SAÚDE

(CF/88, art. 196)

É direito de todos e dever do Estado (SUS)

Nota: o atendimento médico e hospitalar passou a ser universal e sem contribuição. Antes, só os segurados e seus dependentes tinham direito

ASSISTÊNCIA SOCIAL

(CF/88, art. 203)

Será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição

Objetivos:

I – proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;

II – amparo às crianças e adolescentes carentes;

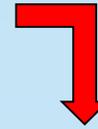
III – promoção da integração ao mercado de trabalho;

IV – habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;

V – garantia de 1 SM de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, nos termos da lei;

PREVIDÊNCIA SOCIAL

(CF/88, art. 201)



Lei nº 8.213, de 25.07.91

Será organizada sob a forma de **REGIME GERAL.**

Terá **caráter contributivo.**

A filiação é obrigatória.

Observá critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.

PREVIDÊNCIA SOCIAL

Art. 201...

§ 2º Nenhum benefício que substitua o salário de contribuição ou o rendimento do trabalho do segurado terá valor mensal inferior ao salário mínimo.

Art. 194,

Parágrafo único. A seguridade social será organizada com base nos seguintes objetivos:

(...)

II – uniformidade e equivalência dos benefícios e serviços às populações urbanas e rurais;

Art. 201..., Pensão

- O valor de 50% + 10% por dependente, com cotas que não revertiam, passou a ser de 100% com as cotas revertendo; e
- O esposo passou a ter direito.

CONCLUSÃO

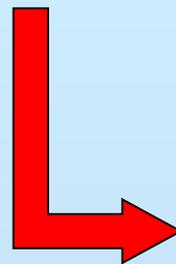
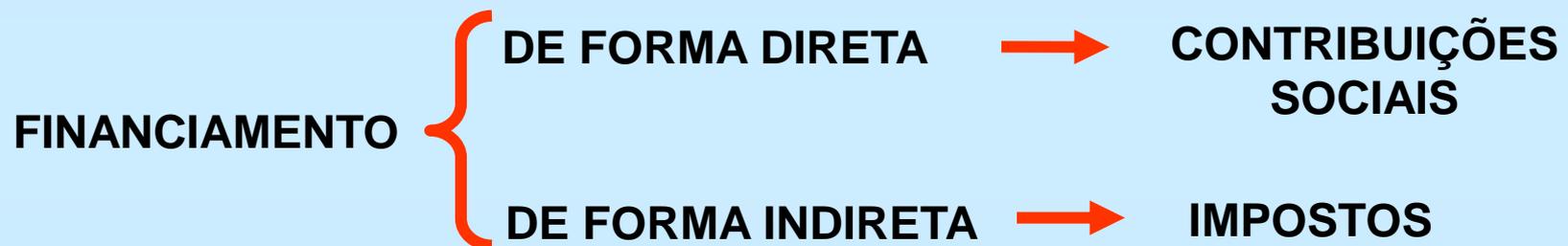
Visto que todas as novas regras de proteção social onerariam bastante a **previdência a saúde** e a **assistência social....**

O legislador constituinte entendeu que deveria haver um financiamento específico para a Seguridade Social.

FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

(CF/88, art. 195)

Art. 195. A seguridade social será financiada por toda a sociedade, de forma direta e indireta, nos termos da lei, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e das seguintes contribuições sociais: (...)



RECURSOS:

- DA UNIÃO;
- DOS ESTADOS;
- DO DISTRITO FEDERAL; E
- DOS MUNICÍPIOS.

CONTRIBUIÇÕES DA SEGURIDADE SOCIAL

(CF/88, art. 195)

I – do empregador, da empresa ou da entidade a ela equiparada na forma da lei, incidente sobre:

a) folha de salários...;



Art. 167, XI

b) a receita ou o faturamento (COFINS);

c) o lucro (CSLL);

II – do trabalhador e dos demais segurados da previdência social...;



Art. 167, XI

III – sobre a receita de concurso de prognósticos;

Ex.: Mega-sena/Quina/Lotofácil, Dupla Sena

IV – do importador de bens e serviços do exterior, ou de quem a lei a ele equiparar.

PREVIDÊNCIA SOCIAL

FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

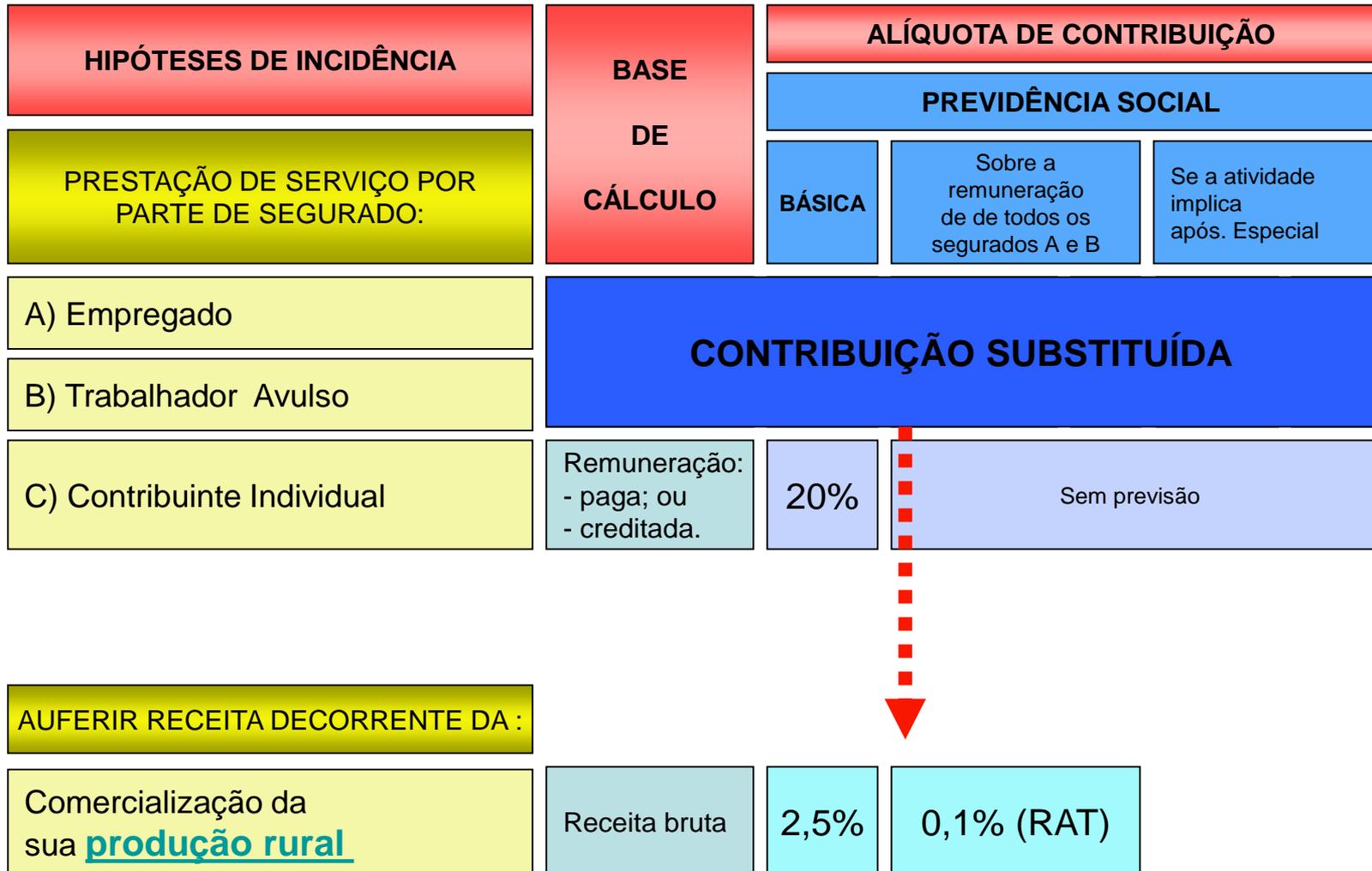
(CF/88, art. 195)

PROBLEMAS COM O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL AO LONGO DOS ANOS

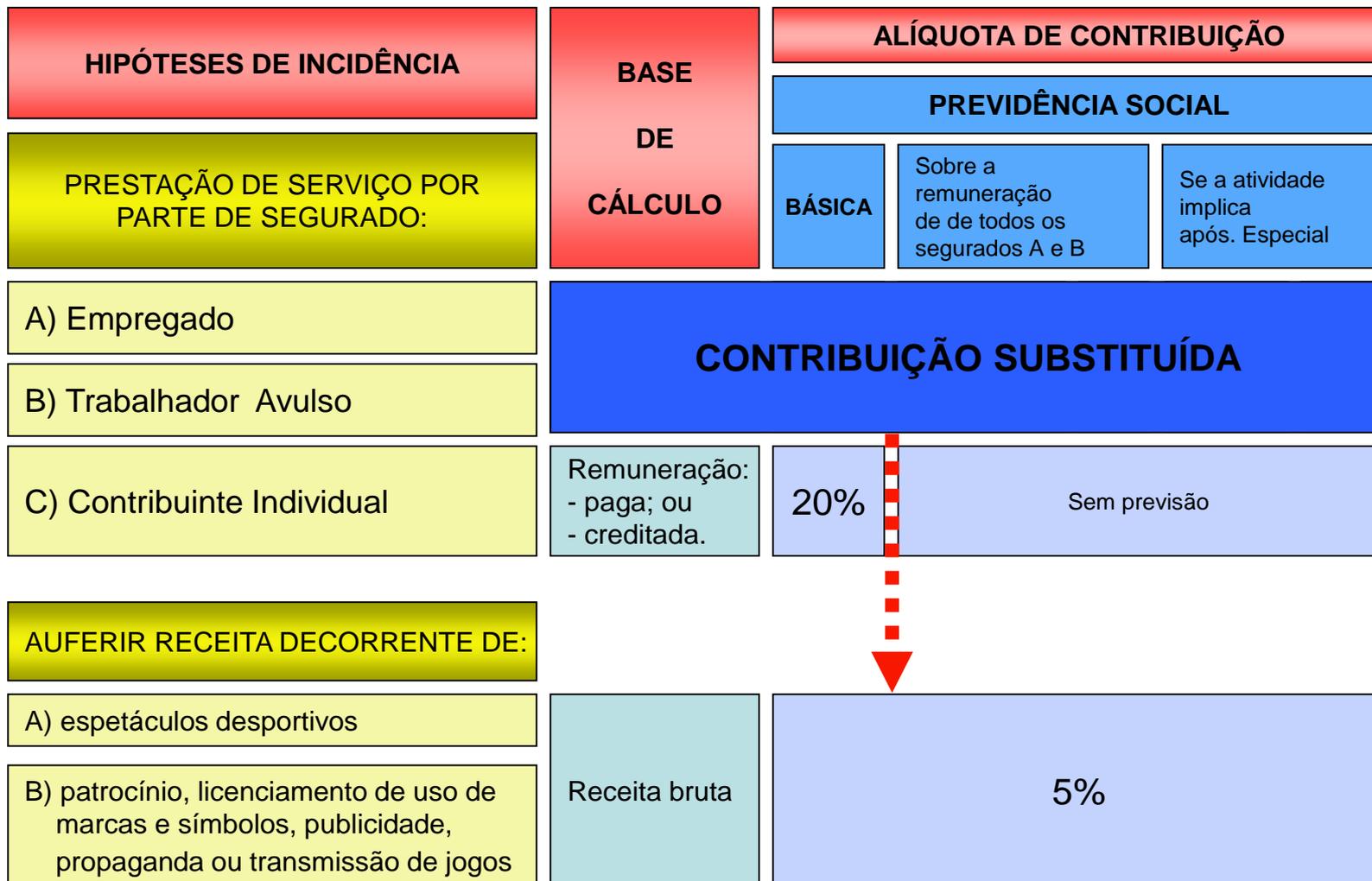
PROBLEMAS COM O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

No que diz respeito, exclusivamente, ao financiamento da Previdência Social, houve várias desonerações (da folha de pagamento) desde a publicação da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

PRODUTOR RURAL PESSOA JURÍDICA OU AGROINDÚSTRIA

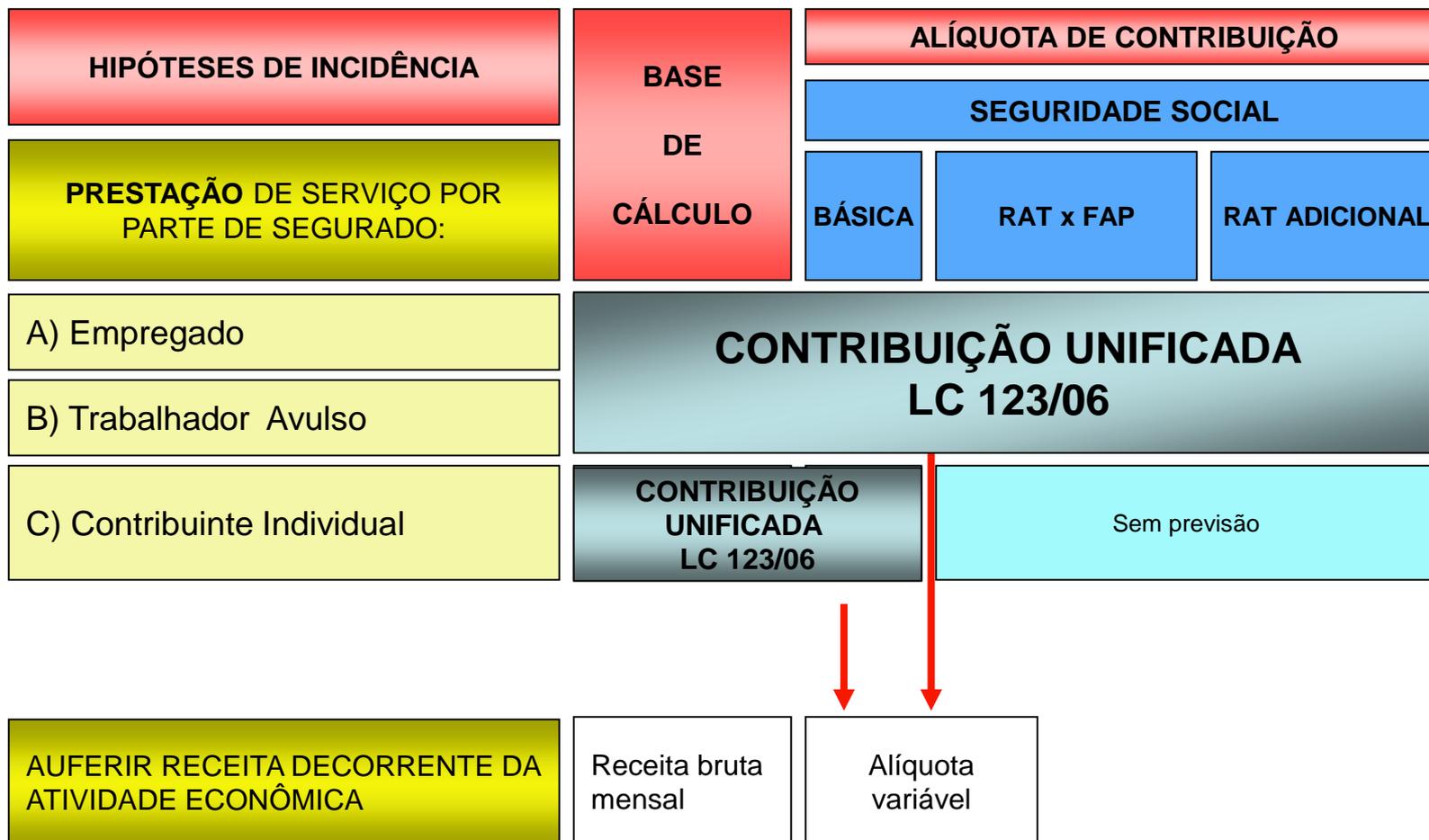


CONTRIBUIÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DESPEORTIVAS QUE MANTÉM EQUIPE DE FUTEBOL PROFISSIONAL



CONTRIBUIÇÃO DAS EMPRESAS OPTANTES PELO SN

Regra Geral



NOTA:

Podem optar ME/EPP com RB anual de até R\$ 4.800.000,00

NÚMERO DE EMPRESAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL

	Quantidade empresas	% em relação ao ano anterior
2010	4.340.122	
2011	5.631.176	29,7
2012	7.074.520	25,6
2013	8.236.475	16,4
2014	9.513.065	15,5
2015	10.660.679	12,1
2016	11.588.281	8,7

OBS.: a renúncia fiscal estimada para 2017 foi de R\$ 83 bilhões

Desoneração da folha de pagamento (Lei 12.546, de 2011)

FATO GERADOR	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA DE CONTRIBUIÇÃO			
		SEGURIDADE SOCIAL			
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PARTE DE SEGURADO:		BÁSICA	RAT x FAP	RAT ADICIONAL	
A) Empregado	Poderá ser SUBSTITUÍDA	Risco Leve	1%	15 anos	12%
B) Trabalhador Avulso		Risco Médio	2%	20 anos	09%
		Risco Grave	3%	25 anos	06%
C) Contribuinte Individual	Poderá ser SUBSTITUÍDA	Sem previsão			
E) MEI (Serviços art.18-B, § único, LC 123)	Poderá ser SUBSTITUÍDA	Sem previsão			

CONTRIBUIÇÃO = 4,5%, 3%, 2% ou 2,5%, 1,5% X Receita Bruta

OBS.: no período de 2012-2016 a renúncia com a desoneração foi de **R\$ 427 bilhões**.

Em média, o governo deixou de arrecadar **85,4 bilhões por ano**.

Só para ter uma ideia, o primeiro e único deficit Seguridade Social em 2016 (déficit conjuntural) foi de **R\$ 59 Bilhões**.

Há que se falar, ainda, da imunidade das entidades beneficentes de assistência social

CF/88, Art. 195...

§ 7º São isentas de contribuição para a seguridade social as entidades beneficentes de assistência social que atendam às exigências estabelecidas em lei.

Lei nº 12.101/2009

De acordo com a **Lei nº 12.101/2009**, estão incluídas nesse grupo pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, reconhecidas como entidades beneficentes de assistência social com a finalidade de prestação de serviços nas áreas de assistência social, saúde ou educação, e que atendam ao disposto nesta Lei.

ENTIDADE ISENTA DA COTA PATRONAL

FATO GERADOR	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA DE CONTRIBUIÇÃO			
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PARTE DE SEGURADO:		SEGURIDADE SOCIAL			TERCEIROS
A) Empregado	BÁSICA	RAT x FAP	RAT ADICIONAL	ISENÇÃO	
B) Trabalhador Avulso					
C) Contribuinte Individual					
E) MEI (Serviços art.18-B, § único, LC 123)					

Resultado de tudo isso: perda de arrecadação

A tabela abaixo mostra os valores das renúncias tributárias instituídas a partir de 2010 (em bilhões)

		Ano de Impacto das medidas										Impacto (1)
		2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	
Início de vigência	2010	2,51	5,78	1,73	2,61	2,95	2,11	1,26				12,62
	2011		2,99	29,40	12,01	13,63	8,58	9,13				58,03
	2012			15,41	47,09	52,36	27,76	24,78				142,62
	2013				14,59	32,92	24,69	22,99				95,18
	2014					2,55	40,04	23,77	26,34			92,70
	2015						5,41	8,85	11,38	16,33		41,98
	2016							0,63	0,81	0,84	0,91	3,19
Soma dessas renúncias (2)		2,51	8,77	46,54	76,30	104,41	108,59	91,40	38,53	17,17	0,91	446,32
Renúncia total do exercício (3)		135,9	152,4	181,7	223,3	257,2	277,1	270,9	275,9	1.774,4		
Soma arrecadação		743,2	874,8	923,3	1.027,3	1.076,7	1.115,4	1.177,9				
Renúncia em % PIB		3,5	3,5	3,8	4,2	4,5	4,6	4,3				
Renúncia em % da arrecadação		18,3	17,4	19,7	21,7	23,9	24,8	23,0				

De acordo com estimativa feita em 2017, a renúncia desse ano soma mais R\$ 400 bilhões (alta de 7,4% em relação à 2016) e supera gastos com saúde e educação. (globo.com)

Há, ainda, a DRU

Desvinculação das receitas da união - DRU

ADCT, art. 76. São desvinculados de órgão, fundo ou despesa, até 31 de dezembro de 2023, 30% (trinta por cento) da arrecadação da União relativa às contribuições sociais, sem prejuízo do pagamento das despesas do Regime Geral da Previdência Social, às contribuições de intervenção no domínio econômico e às taxas, já instituídas ou que vierem a ser criadas até a referida data. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 93, de 08.09.2016)

A DRU existe desde o ano 2000 (era 20%)

Antes existiram, ainda, de forma mais tímida:

FSE – Fundo Social de Emergência (EC de Revisão nº 1, de 01.03.94)

FEF – Fundo de Estabilização Fiscal (EC nº 10, de 04.03.1996)

DESVINCULAÇÃO DAS RECEITAS DA UNIÃO (DRU)

- Valores em bilhões -

	2005	2008	2010	2013	2014	2015	2016
Cofins	17,9	24,0	28,0	39,9	39,2	40,2	61,4
CSLL	5,2	8,5	9,1	12,5	12,6	11,9	20,4
PIS/Pasep	4,4	6,2	8,1	10,2	10,3	10,6	16,2
Outras	4,9	0,6	0,6	0,8	0,9	1,1	0,9
Taxas							0,3
DRU	32,4	39,3	45,8	63,4	63,0	63,8	99,2

ANÁLISE DAS CONTAS DA SEGURIDADE SOCIAL

OBS.: apesar de todos esses fatores, a Seguridade Social manteve-se superavitária ao longo dos anos.

Somente em 2016, e por RAZÕES CONJUNTURAIS da economia, a Seguridade Social apresentou um deficit.

Esse deficit, todavia, é um evento fora da curva superavitária do sistema.

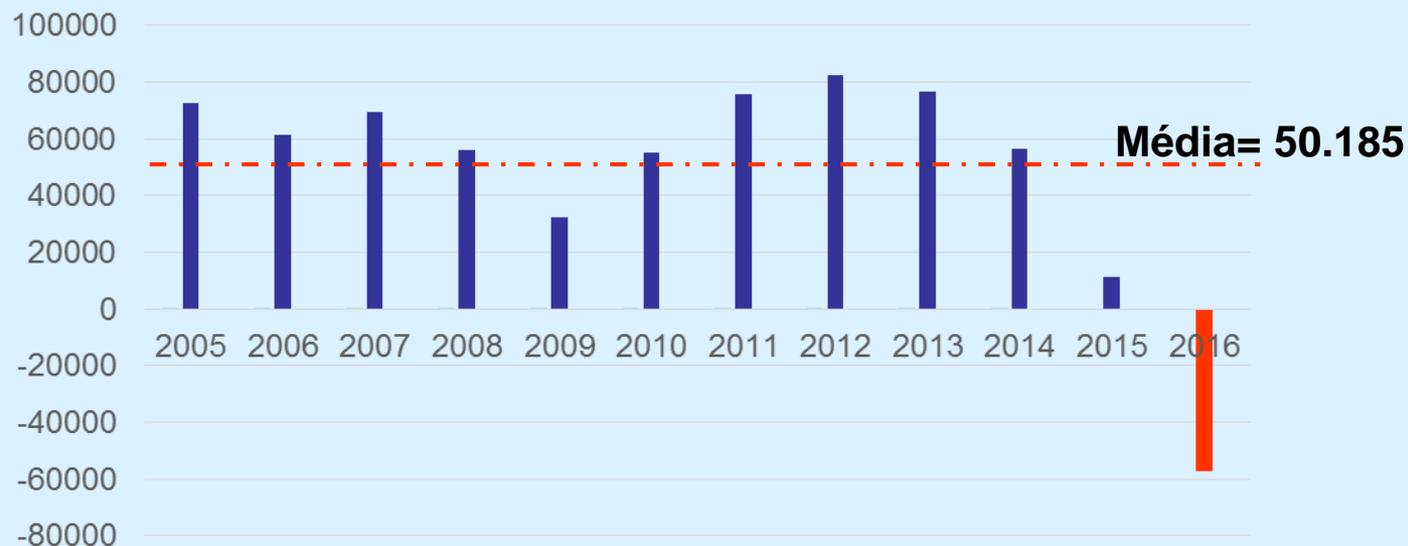
Ao analisarmos o resultado da Seguridade Social ao longo dos anos, percebe-se que, em média, ela apresentou um superavit em torno de **50 bilhões de reais.**

RECEITAS, DESPESAS E O RESULTADO DA SEGURIDADE SOCIAL DE 2005 ATÉ 2016

Valores correntes, R\$ milhões

	Receitas			Despesas			Resultado da Seguridade Social	
	Contribuições sociais	Outras receitas	Total de Receitas	Benefícios	Outras despesas	Total de despesas	Anual	Resultado médio
2005	277.045	12.740	289.786	173.493	43.617	217.110	72.676	50.185
2006	298.472	12.916	311.388	199.867	50.004	249.871	61.516	
2007	340.381	14.394	354.774	225.662	59.742	285.403	69.371	
2008	359.834	15.993	375.827	246.501	64.318	310.819	65.008	
2009	375.888	16.364	392.253	282.616	77.133	359.748	32.504	
2010	441.266	16.951	458.217	319.790	83.075	402.866	55.352	
2011	508.096	19.129	527.226	357.495	93.828	451.323	75.902	
2012	573.209	22.089	595.298	407.406	105.546	512.953	82.345	
2013	634.239	17.236	651.475	461.438	113.216	574.653	76.822	
2014	666.637	21.738	688.375	509.794	122.298	632.092	56.283	
2015	671.478	23.018	694.497	552.987	130.071	683.058	11.439	
2016	689.455	29.530	718.985	639.037	136.946	775.983	-56.998	

Resultado da Seguridade Social (em milhões)



Variação do PIB (%)



*Contas da
Seguridade Social em 2016*

Os reais motivos do desequilíbrio

A verdade é que:

O resultado da seguridade em 2016 foi determinado pelas EQUIVOCADAS políticas econômica e fiscal em meio a um trágico ambiente político.

A seguir serão elencados os principais fatores que motivaram o desequilíbrio.

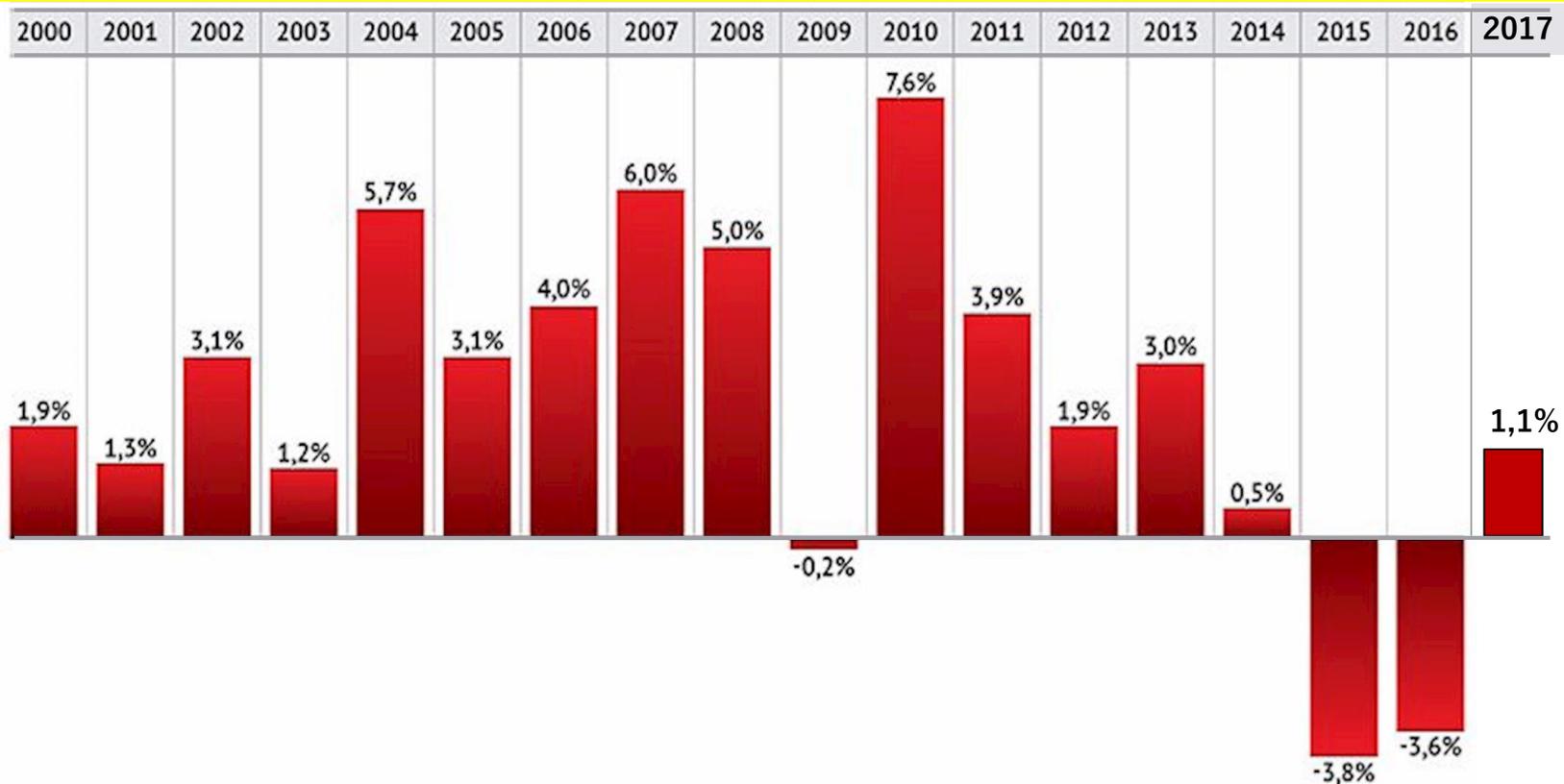
Fatores econômicos:

- Pior recessão dos últimos anos;
- Juros muito elevados dificultando ou até impossibilitando investimentos;
- Queda do investimento agregado e da produção industrial;
- Desemprego elevado;

(em 2016: 2 milhões de empregos a menos do que em 2015)

Consequência: queda do PIB e, por conseguinte, queda da arrecadação

VARIAÇÃO DO PIB



A queda de 7,4% do PIB, no acumulado de 2015 e 2016, foi um fator determinante para que a arrecadação do governo federal caísse **12,4%**, em termos reais

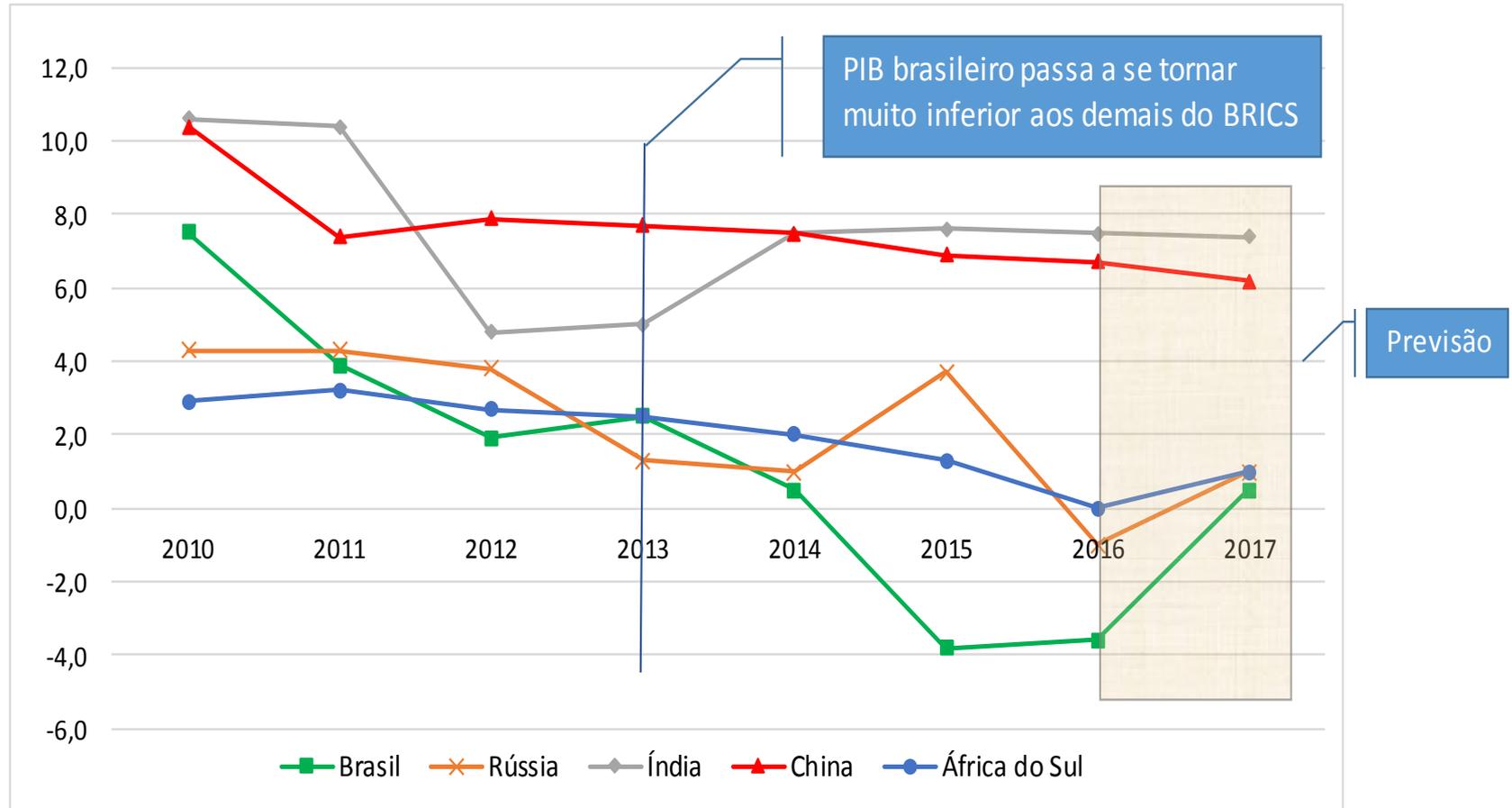
Todos esses fatores aliados à política econômica equivocada do governo, com juros elevados para atrair capital especulativo, falta de investimento em infraestrutura, sistema tributário muito complexo, entre outros,

contribuíram para criar um ambiente de incertezas que afastaram novos investidores e fizeram com que empreendedores aguardassem melhores momentos da economia para iniciar seus projetos.

Foram esse fatores juntamente com a crise política que trouxeram a recessão, a queda de arrecadação e, conseqüentemente, afetaram as contas da seguridade social.

A crise financeira de 2008, já foi superada pelos países do BRICS

Evolução do PIB nos Emergentes – em %



Fonte: FMI

Para complicar mais os orçamentos da União (aí incluído o da seguridade social), há, ainda, entre outros, os seguintes problemas:

- a) desvio de dinheiro público;**
- b) mau uso do dinheiro público; e**
- c) descaso com o dinheiro público;**

Exemplos:

- superfaturamento em licitações;**
- obras que nunca foram construídas mas que o dinheiro foi gasto;**
- obras milionárias inacabadas. (Ex.: Refinaria Abreu e Lima em PE);**
- descontrole na administração da Petrobrás, do BNDES, do BB, dos Correios, da CEF, causando prejuízos aos cofres públicos;**
- medicamentos jogados fora, pois a validade estava vencida;**
- +/- 25.000 cargos em comissão só no Poder Executivo Federal.**
- fundo eleitoral: R\$ 1,7 bilhões para 2018; etc.**

Outros complicadores

Fraudes na concessão de benefícios

Muita sonegação e pouca fiscalização.

Empresas públicas e privadas têm elevados débitos para com a Seguridade Social

Reiterados parcelamentos com redução ou até perdão de multas e de juros

Há, ainda a renúncia fiscal

Algumas projeções indicam que a renúncia fiscal pode chegar a R\$ 322 bilhões, até 2020.

- Programa Especial de Regularização Tributária (Pert): entre **R\$ 6 bilhões e R\$ 220 bilhões** (MP 783/17, convertida na Lei nº 13.496/17)
- Benefício para a indústria do petróleo: entre **R\$ 20,9 bilhões e R\$ 85 bilhões** (MP 795/17, convertida na Lei nº 13.586/17)
- Estados e municípios tiveram dívidas previdenciárias perdoadas: **R\$ 5,7 bilhões** (MP 778/17, convertida na Lei nº 13.485)
- Perdão de dívidas não tributárias com autarquias e fundações federais: **R\$ 1 bilhão** (MP 781/17, convertida na Lei nº 13.494/17)
- Na véspera da 2ª denúncia contra o Presidente Temer foi apresentada MP 793/17 dispondo sobre desconto para renegociação dívidas previdenciárias do agronegócio: a renúncia, segundo o governo seria de **R\$ 5,4 bilhões**, mas estimativas apontam valor em torno de **R\$ 17 bilhões** – (como a MP perdeu a validade, foi encaminhado um PL)

RESULTADO DA SEGURIDADE SOCIAL

BILHÕES	2012	2013	2014	2015	2016
Receitas	595,3	651,5	688,4	694,5	718,9
Despesas	512,9	574,6	632,1	683,1	775,9
Resultado	82,4	76,9	56,3	11,4	- 57,0
DRU	- 58,10	- 63,4	- 63,1	- 63,8	- 99,2
Resultado com a DRU	24,3	13,5	- 6,8	- 52,4	- 156,2

Para entendermos a contabilidade criativa e falaciosa do governo, é importante ver o que dispõe o § 5º do art. 165 da CF/88.

Lei orçamentária compreenderá

Orçamento fiscal

Orçamento das “estatais”

Orçamento da Seguridade Social

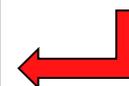
Nota: são orçamentos distintos

CONTABILIDADE CRIATIVA E FALACIOSA : **DESPESAS QUE NÃO SÃO DA SEGURIDADE SOCIAL, SÃO INCLUÍDAS PELO GOVERNO NO SEU ORÇAMENTO**

Valores correntes, R\$ milhões

Programações	2005	2008	2010	2013	2014	2015	2016
EPU - poderes e civis	26.559	34.473	44.569	55.557	58.825	63.052	66.618
EPU - militares	14.303	20.054	24.797	28.893	31.849	35.157	17.336
EPU - transferências	1.681	2.558	11.159	3.579	2.337	4.771	2.989
Outras transferências DF e ex-territórios	20	65	73	114	221	235	254
Soma RPPS e militares	42.563	57.149	80.598	88.143	93.231	103.214	87.197
Assistência ao servidor	720	1.112	1.529	4.650	5.211	5.746	8.684
Assistência ao militar	39	1.082	1.488	65	76	81	77
Outras programações estranhas	3.527	78	59	19	25	23	25
Soma outras programações estranhas	4.285	2.272	3.076	4.733	5.312	5.850	8.786
Total Geral	46.847	59.422	83.674	92.876	98.543	109.065	95.983

Em 2016: o governo aumentou em **96 Bilhões** as despesas da previdência.



CONTABILIDADE CRIATIVA E FALACIOSA : NO CÁLCULO DO RESULTADO O GOVERNO RETIRA RECEITAS DA PREVIDÊNCIA (em bilhões)

		2005	2008	2010	2013	2014	2015	2016	
Constituição Federal	Receitas da Seguridade Social (a)	289,8	375,8	458,2	651,5	688,4	694,5	719,0	
	Despesas regulares da Seguridade Social (b)	217,1	310,8	402,9	574,7	632,1	683,1	776,0	
Saldo real da Seguridade Social (c) = (a) - (b)		72,7	65,0	55,4	76,8	56,3	11,4	-57,0	
Governo Receitas da Seguridade	Receitas da Seguridade Social (a)	289,8	375,8	458,2	651,5	688,4	694,5	719,0	"Governo retira R\$ 107 bilhões das receitas da Seguridade"
	Receitas da Seguridade Social desconsideradas pelo governo (d)	-18,7	-22,1	-26,5	-38,9	-47,1	-37,5	-41,7	
	Receitas subtraídas pela DRU (e)	-32,5	-39,3	-45,9	-63,4	-63,1	-63,8	-99,2	
	Receitas dos Regimes de previdência de servidores e militares (f)	11,4	17,8	23,0	27,2	29,2	31,9	33,9	
	Receitas apresentadas pelo governo (g) = (a) + (d) + (e) + (f)	250,1	332,3	408,9	576,3	607,4	625,1	612,0	
Governo Despesas da Seguridade	Despesas regulares da Seguridade Social (b)	217,1	310,8	402,9	574,7	632,1	683,1	776,0	"Governo acrescenta R\$ 95 bilhões em despesas para a Seguridade"
	Despesas estranhas à Seguridade apresentadas pelo governo (Regimes próprios e outras) (h)	46,8	59,4	83,7	92,9	98,5	109,1	96,0	
	Despesas apresentadas pelo governo para a Seguridade (i) = (b) + (h)	264,0	370,2	486,5	667,5	730,6	792,1	872,0	
Saldo pela metodologia utilizada pelo governo para a Seguridade (j) = (g) - (i)		-13,9	-38,0	-77,6	-91,2	-123,2	-167,1	-260,0	

Em 2016: o governo criou um déficit para 260 Bilhões

ANÁLISE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Nota: importante observar que o descaso do atual governo com a previdência social é tão grande, que ele acabou como Ministério da Previdência, em maio de 2016, e deslocou o INSS para o Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário.

FLUXO DE CAIXA (em bilhões)

2005

	RECEITAS	DESPEASAS	RESULTADO
Previdência urbana	105.086	118.826	- 13.740
Previdência rural	3.348	27.384	- 24.036
Seguridade Social	289.786	217.110	72.676

2010

	RECEITAS	DESPEASAS	RESULTADO
Previdência urbana	207.154	197.444	9.710
Previdência rural	4.814	56.089	- 51.275
Seguridade Social	458.217	402.866	55.351

FLUXO DE CAIXA (em bilhões)

2013

	RECEITAS	DESPEASAS	RESULTADO
Previdência urbana	300.990	274.652	26.338
Previdência rural	6.156	80.355	- 74.199
Seguridade Social	651.475	574.653	11.439

2014

	RECEITAS	DESPEASAS	RESULTADO
Previdência urbana	330.833	303.541	27.292
Previdência rural	6.670	88.703	- 82.033
Seguridade Social	688.375	632.092	56.283

FLUXO DE CAIXA (em bilhões)

2015

	RECEITAS	DESPEASAS	RESULTADO
Previdência urbana	343.191	336.293	6.898
Previdência rural	7.081	98.041	- 90.960
Seguridade Social	694.497	683.058	76.822

2016

	RECEITAS	DESPEASAS	RESULTADO
Previdência urbana	350.217	394.222	- 44.005
Previdência rural	7.920	111.310	- 103.339
Seguridade Social	718.985	775.983	- 56.998



OBS: o “déficit” é conjuntural.

Por que o governo quer aprovar a reforma

EC nº 95, de 2016 - Criou o Novo Regime Fiscal com início em 2017 e duração de 20 anos.

O valor das despesas primárias (os gastos com a sociedade) de um exercício fica limitado ao valor executado no ano anterior acrescido da inflação.

Estão fora dessa regra: juros e outros encargos da dívida pública.

O problema é que as demandas da seguridade social tendem a aumentar com o aumento da população.

A solução encontrada foram as reformas; basicamente a da previdência.

A verdade: a reforma da previdência visa atender às exigências do teto de gastos e não regras atuariais.

Todos esses números e fatos foram apresentados pela ANFIP durante a CPI da Previdência.

A conclusão no relatório final dessa CPI, que foi aprovado por unanimidade, em 25.10.2017, é que não existe deficit na Previdência Social.

O problema é conjuntural.

Principais pontos do relatório da CPI da Previdência

Problemas apresentados

Estimativas falhas

Estimativas que serviram de base para a proposta de reforma em tramitação no Congresso têm erros e imprecisões. Tomou como base um ano de forte recessão e parâmetros irrealistas, delineando um futuro caótico.

Fraudes

A gestão para concessão e manutenção de benefícios está sujeita a fraudes e erros que impactam negativamente as contas. Na maioria dos casos, os crimes não são praticados por segurados comuns, mas por quadrilhas especializadas.

Principais pontos do relatório da CPI da Previdência

Problemas apresentados

Desvios de recursos

Historicamente os recursos previdenciários sofreram significativas apropriações por parte da União, resultando na destinação de dinheiro para outros gastos de interesse do governo.

DRU

Com a criação da DRU (Desvinculação de Receitas da União), uma parcela significativa dos recursos originalmente destinados ao financiamento da Previdência foi redirecionada.

Empresas públicas

Além do setor privado, as empresas públicas também têm acúmulo de débitos previdenciários que impacta o sistema.

Principais pontos do relatório da CPI da Previdência

Problemas apresentados

Leniência

O Estado brasileiro é leniente com as empresas devedoras, as quais, por sua vez, beneficiam-se de uma legislação permissiva.

Isenções

Há de parte do governo uma recorrente prática de criação de mecanismos de isenção fiscal e parafiscal para empresas e entidades diversas, algo que também tem contribuído negativamente para as contas do setor.

Principais pontos do relatório da CPI da Previdência

Problemas apresentados

Refis

O parcelamento e o perdão de multas, de juros, de correção monetária e de encargos legais, tornaram-se algo recorrente, mesmo em períodos de prosperidade econômica. E esta prática tem se tornado uma constante, com prejuízo da seguridade social.

Diferença de tratamentos

A legislação, que é generosa em conceder o perdão de dívidas e oferecer parcelamentos benevolentes aos sonegadores da seguridade, não pode ser rigorosa com o corte da despesa de benefícios dos miseráveis e dos trabalhadores, aposentados e pensionistas.

Principais pontos do relatório da CPI da Previdência

Problemas apresentados

Envelhecimento da população

As projeções do governo levam em conta um envelhecimento da população exagerado, ao passo que consideram um crescimento do PIB muito abaixo da média histórica nacional. Tais falhas exacerbam a previsão futura de necessidade de financiamento do RGPS.

Principais pontos do relatório da CPI da Previdência

Soluções propostas

Políticas de desonerações

O governo tem que reavaliar toda a política de desonerações e de renúncias fiscais, de tal forma que a contribuição equitativa de todos os segmentos econômicos impacte positivamente no resultado da arrecadação.

Apoio às carreiras

Administração Pública Federal precisa apoiar as estruturas de arrecadação, cobrança da dívida ativa, e de prestação de serviços aos segurados do RGPS. Deve ainda ampliar os quantitativos de auditores-fiscais dedicados à arrecadação da seguridade social.

Principais pontos do relatório da CPI da Previdência

Soluções propostas

Tecnologia

O Poder Executivo deve intensificar o uso das tecnologias de informação e Inteligência na fiscalização tributária de forma a aumentar a produtividade e eficiência do Fisco.

Legislação

É necessária a urgente modernização da legislação que rege a execução fiscal. Desde 2009, tramita no Congresso o PL 5080 com essa finalidade. O Executivo deve requerer a urgência constitucional para a tramitação da proposta, que está parada na Câmara.

Principais pontos do relatório da CPI da Previdência

Soluções propostas

Mutirão

O TCU, o Ministério da Fazenda e a Receita Federal devem em caráter emergencial reforçar suas estruturas e promover mutirões para o julgamento de todos os recursos administrativos que envolvam contribuições sociais até o fim do ano de 2018.

Combate a fraudes

É recomendável a adoção de estratégia permanente e integrada de combate às fraudes e crimes contra a previdência, nos moldes da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCCLA), assim como a adoção de mecanismos de verificação e revisão periódica de benefícios.

Principais pontos do relatório da CPI da Previdência

Soluções propostas

Extinção do Refis

A política de concessão de parcelamento de dívidas (Refis) deve ser revista. Na atual concepção, virou prática perniciosa e passou a representar um estímulo à sonegação e à livre concorrência ao deixar os contribuintes adimplentes em desvantagem.

Propostas legislativas

A CPI elaborou dois projetos de lei e três propostas de emenda à Constituição, que vão viabilizar algumas das sugestões apresentadas. Por não dependerem da iniciativa do chefe do Executivo, podem começar a tramitar de imediato.

OBS.: o governo não consegue fazer uma projeção das contas da previdência para um ano, que dirá até 2060.

**VALOR ECONÔMICO /SP - BRASIL - pág.: A04. Qua,
17 de Janeiro de 2018**

Gasto da Previdência fica abaixo do previsto

Por Fabio Graner e Edna Simão.

Principal problema fiscal do governo, as despesas previdenciárias terminaram o ano passado abaixo do esperado, segundo dados preliminares do governo.

(...)

O governo projetava para o ano um déficit de R\$ 185,9 bilhões para a Previdência em 2017, número que tende a ficar menor dado o melhor desempenho das despesas, que estavam superestimadas.